

inteiramente certa, e segura. O melhor pois he ou evitar a concorrencia de substantivos de diferentes generos e numeros; ou, a não a poder evitar, dar a cada substantivo seu adjectivo separado; ou escolher algum de huma so terminação para concordar com ambos, como: *Os dinheiros são avultados e a fazenda muita*, ou *As fazendas e dinheiros são grandes*.

Bem se vê, que em todos estes casos a concordancia não he exacta. Porém a *Syllepse* he que salva todas estas discordancias parciaes e inevitaveis, fazendo concordar o adjectivo com hum dos substantivos, com que mais relações póde ter ou de *numero*, ou de *proximidade*, ou de *preeminencia no genero*; visto não o poder concordar com todos senão mentalmente, applicando a cada hum a sua significação.

Tambem ha syllepse de genero, quando não concordamos os tractamentos politicos das pessoas com os adjectivos e participios, que se lhes seguem. Por exemplo, estes nomes *Magestade*, *Alteza*, *Excellencia*, *Senhoria*, *Mercê*, &c. São substantivos femininos, e neste genero concordamos com elles o possessivo *Vossa*; e isso não obstante, dizemos: *Vossa Magestade he magnifico*, *Vossa Alteza foi servido*: onde os adjectivos *magnifico* e *servido* não concordão formalmente com os substantivos *Magestade*, *Alteza*; mas com os appellativos *Rei*. e *Principe*, que temos em mente.

O que outrosim se vê nos substantivos femininos *Charamela*, *Sacabuxa*, *Sanfonina*, *Trombeta*, *Mascara*, *Pessoa*, e outros, a que se ajuntão adjectivos masculinos entendendo-se-lhes pela syllepse o appellativo *Homem*, como: *Muitas Charamelas*, e *Sacabuxas* vestidos; *Huma Sanfonina* cego; *Hum mascara*; *Hum Trombeta*; *Huma pessoa* chamado, &c.

Os adjectivos *Excepto*, *Mediante*, *Não obstante*,

te, Salvo, Supposto, usados adverbialmente nestas e semelhantes expressões: *Excepto algumas pessoas nobres, Mediante as suas orações, Não obstante estas cousas, Salvo a honra e os direitos, Supposto esta certeza*; parecem discordar em genero e numero. Porém entendendo-se-lhes a todos *Isto, que he*, como *Salvo isto, que he, a honra, e os direitos*, fica salva sua concordancia.

§. II.

Syllepse dos Numeros.

Ha syllepse dos numeros, quando a nomes do singular se ajuntão adjectivos ou verbos no plural; ou pelo contrario quando a nomes do plural se ajuntão verbos no singular. Succede isto principalmente com os nomes collectivos.

1.º Quando hum substantivo *Collectivo Partitivo* do singular he seguido da preposição *de*, e de hum nome do plural, o singular vai incluído no plural, como a parte em o todo. O adjectivo pois e o verbo concordão com o plural, e não com o singular, como: *Tanto que hum golpe d'elles se fizerão Senhores della.* (Barros) Estavão pegados *com elles* huma infinidade de homens. (Souza) A multidão dos artificios *de fogo, que continuamente succedião, buns a outros,* alumiavão *a fumaça da polvora.* (Pinto Pereira)

2.º Quando porém o substantivo *Collectivo* he *General* e não partitivo, e he igualmente seguido da preposição *de*, e de hum nome do plural, este plural vai incluído no singular como a especie no genero. O adjectivo pois e o verbo concordão com o collectivo singular, e não com o nome do plural, como: *O exercito dos infieis foi inteiramente derrotado.*

3.º Quando o substantivo *Collectivo Geral* se põe

so, ou com a preposição *de*, e hum nome do singular, o adjectivo e o verbo podem concordar ou regularmente com o mesmo colectivo no singular, ou pela syllepse concordar em plural com os muitos individuos, que o mesmo comprehende, como: *Povoavão os degrãos muita Sorte de gente, que parecião pobres* (Souza), ou *Povoava os degrãos muita sorte de gente, que parecia pobre*. Começou a quibrançar o povo com diversos gravames, tirando-lhe as forças, para melhor os dominar, *timidos*, e *sujeitos*, (J. Freire) ou: para melhor o dominar, *timido*, e *sujeito*.

4.º Quando algum dos adjectivos collectivos universaes *Tudo*, e *Nada* se põe depois de muitos substantivos continuados, ainda que sejam do plural, o verbo vai ao singular, como: *O ouro, os diamantes, as perolas, tudo he terra e da terra. Bens, dignidades, honras, tudo desapparece á morte. Jogos, conversações, espectaculos, nada o tirava de seu retiro*.

5.º Assim como com os collectivos geraes do singular se põe ás vezes o adjectivo e o verbo no plural, assim com os substantivos do plural, tomados collectivamente, se põe ás vezes o verbo no singular: o que acontece sempre com o verbo *Haver* impessoal na significação de *existir*, e com os verbos, que o determinão ao infinito, como: *Ha tempos, Houve muitos homens, Haverá cem annos, Póde haver alguns, Accoetece haver pessoas, &c.*

Quando se usa dos pluraes *Nós*, e *Vós* em lugar do singular *Eu*, e *Tu*, os verbos concordão com elle no plural; mas os adjectivos põem-se no singular pela syllepse, como: *Se na vida seguirdes a opinião, nunca sereis rico; se a conformáreis á natureza, nunca fôreis pobre* (Lucena). *Antes sejamos breve que prolixo* (Barros). *Nós não somos bastante para combridamente louvar*. (Fernão Lopes): o que não he falta de concordancia, como erradamente disse Francis-

co Dias na sua Analyse coroada em 1792. *Mem. de Litt. Portug. da Academia*, tom. IV. pag. 34.

Hum e outro, e *Nem hum nem outro* admittem a concordancia do adjectivo e do verbo em qualquer dos numeros, como: *Hum e outro he bom*, ou *são bons*: *Nem hum, nem outro he bom*, ou *são bons*. Não corre a mesma regra com os appellativos. Posso dizer: *Hum e outro homem*; mas não: *Hum e outro homens*.

§. III.

Syllepse das Pessoas.

Quando na oração concorrem muitos sujeitos de diferentes pessoas do singular com hum verbo so, este põe-se sempre no plural concordando com todos em numero; e em pessoa com o mais nobre, qual he o da primeira pessoa a respeito do da segunda, e o da segunda a respeito do da terceira, como: *Eu, e tu andamos de saude*: *Elle, e tu estais sentados*: *Nós e vós hiremos junctos*.

Em todas estas syllepses as discordancias apparentes dos termos da proposição são admittidas pela necessidade, concordadas pela rasão, e auctorizadas pelo uso. Mas as que não tem por si nem necessidade, nem rasão, nem auctoridade, são as que mais merecem o nome de solecismes que o de syllepses, e que igualmente se podem commetter na syntaxe ou dos termos da proposição, ou das proposições parciaes com as totaes, ou das totaes entre si, como passamos a ver no artigo seguinte.

ARTIGO III.

Das Discordancias, ou Solecismos.

Segundo Quintiliano (I, 5) ha solecismo em qualquer oração de hum sentido total, quando nella se põe adiante alguma palavra, que não condiz, nem concorda com as antecedentes. Todo solecismo pois he hum erro de syntaxe ou de concordancia, ou de regencia: mas daquella especialmente. Estes erros podem-se commetter ou nos termos mesmos da proposição quer simples, quer composta, ou na união das proposições parciaes com suas totaes, ou na união das totaes entre si.

§. I.

Discordancias, ou Solecismos nos termos da Proposição.

Nos termos da proposição ha erro, quando as conjuncções copulativas ajuntão sujeitos, attributos, ou complementos pertencentes a differentes verbos, como: *Condemno sua preguiça*; e as culpas, *que seu descuido lhe fez commetter*, são inexcusaveis. Este defeito tem os versos de Camões, *Lus. I. 2.*

..... Que forão dilatando
A Fe, o Imperio, e as terras viciosas:
D'Africa e d'Asia andarão devastando:

ou quando se emprega a disjunctiva *Nem* sem preceder outra negação, a qual se entende nas frases interrogativas negativas, como: *Por ventura ha merecimento algum no bem, que hum homem faz a si, nem*

aos outros por amor de si? Porém ainda com o mesmo Vieira não diria eu: *A afronta da Cruz foi a maior, que padeceo, nem podia padecer Christo a mãos da infidelidade, e temeridade humana.* V. *Levizac Gramm. Part. II. C. X. Art. III.*

Com *Hum e outro*, ou *Nem hum nem outro* podemos concordar o verbo e o adjectivo no plural, como vimos; porém não os appellativos. Fr. Luiz de Souza (*Vid. do Arceb. V, 4.*) disse com mais liberdade do que devia: *Não erão bem despedidos de hum e outro Arcebispos.*

Cada, Cada hum, Cada qual, como são distributivos, não admittem o verbo no plural depois de si, dantes sim. Assim Azurara disse bem e mal ao mesmo tempo neste lugar da Chr. de D. João I, P. III. C. 34. *Cada hum trazia* tamanha ledice, como se determinadamente *soubessem*, que sem nenhum perigo *aviam de aver victoria*. Admittem porém no plural depois de si nomes, que se lhes referem, como: *Vivia cada hum* (dos Eremitãos) em sua cella, *feitas* de pedra e *cobertas* com ramos. Brito Chr. V. 6.

Pelo contrario quando muitos substantivos continuados não estão na mesma relação, huns para outros; mas em differente, pode-se o verbo pôr no plural, como: *Patecasir com todolos seus padecião grande fome.* Goes Chr. de D. João III. Liv. III. 28: mas he erro concordar com elles o adjectivo em o numero plural. Assim disse mal Cort. Real (*Naufr. Cant. VIII.*)

No batel vistes ja quasi *alagados*
Esse bom Capitão com quanta gente
 Naquella embarcação primeira vinha.

Melhor disse o mesmo Goes, *ibid. I. 35.* Nesta angra foi Vasco da Gama com outros tres homens *ferrido.*

O artigo neutro *O*, juncto ao verbo substantivo *Ser*, he sempre hum attributo, relativo ao sentido de hum adjectivo, ou appellativo da oração antecedente. He por tanto erro ou concorda-lo com os dictos adjectivos e appellativos em genero e numero; ou concorda-lo no genero neutro, não tendo a palavra, a que se refere, genero algum, como se dissessemos: *Essa historia acabará de desenganar os que devem se-lo*, isto he, *desenganados*; o que não está na primeira frase, mas *desenganar*. No mesmo erro cahio Vieira, Carta I, 67: *Debaixo destes accidentes se encobre grande substancia, a qual se manifestará brevemente quando ja hoje o não esteja.*

Tambem se erra ou omittindo o artigo, quando se deve pôr; ou pondo-o, quando se deve omittir. Quando concorrem muitos substantivos de differentes generos e numeros, principalmente não sendo synonymos, não basta pôr o artigo so ao primeiro; he necessario repeti-lo a cada hum, e dizer: *Os pais, e as mãis*; *O senhorio dos homens, das terras, e dos ventos* (1); e não: *Os pais, e mãis*; *O senhorio dos homens, terras, e ventos.*

O mesmo se deve praticar com os adjectivos, que tem significações oppostas. Jacyntho Freire disse: (2) *Onde se consumem com os successos prosperos e adversos.* Deveria dizer: *e com os adversos.* Quando em lugar do artigo se põe outro determinativo, este mesmo se deve repetir a todos os substantivos continuados, principalmente quando são de differentes generos e numeros, e dizer: *Meu pai, e minha mãe, Seus vestidos, e suas joias*; *Este homem, e esta mulher*; e não: *Meu pai, e mãe*; *Seus vestidos, e joias*;

Eee

Es-

(1) Jacyntho Freire, *Vida de D. João*, Liv. III, pag. 104.(2) *Ibid.* pag. 104.

Este homem, e mulher. Pelo contratio, quando qual-quer nome appellativo he determinado por algum dos adjectivos determinativos, he hum pleonasmio excusado ajuntar-lhe o artigo. Nossos melhores Classicos dizem sempre: *Meus avós, Teus antepassados, Seus bens, Vossa fortuna, &c.*, e não: *Os meus avós, Os teus antepassados, Os seus bens, A vossa fortuna, &c.*

O collectivo universal *Todo*, quando se toma distributivamente em lugar de *Cada*, tambem não admittete de companhia artigo depois de si, como: *Todo homem pode mentir, mas nem todo homem mente.* Esta he a practica de nossos melhores Escriptores. Quando porêm se toma pela totalidade ou absoluta, ou parcial dos individuos, admittete artigo, mormente seguindo-se-lhe alguma incidente, que o restrinja, como: *Querer contentar todo o mundo he loucura: He necessario cumprir todas as obrigações, que contrahimos.* Taes são as discordancias e solecismos, em que inda agora cahem muitos a respeito dos termos da proposição, e seus modificativos.

§. II.

Das Discordancias e Solecismos na união das Proposições Parciaes.

Passando ja ás discordancias das proposições parciaes com suas totaes; he huma observação certa, que nenhuma proposição incidente póde modificar hum antecedente, que se não ache ja determinado ou pelos artigos, ou por outro determinativo. He pois erro ajuntar qualquer incidente a hum appellativo indeterminado, como seria: *Pedro he homem, que muito estimo: Casa, que mal se edifica, em breve cabe.* Devo dizer: *Pedro he hum homem, que muito estimo. A casa, que mal se edifica, em breve cabe.* Por esta rasão he

in-

incorrecta a expressão de Barros (1): *O tempo não gastará doutrina, costumes, linguagem, que os Portuguezes nestas terras deixarão.* Ficava melhor: *a doutrina, os costumes, e a linguagem, que, &c.*

Daqui vem, que, quando o antecedente he hum appellativo com artigo, seguido de outro substantivo com a preposição *de* sem artigo; o relativo conjunctivo *Que*, que lhe ata a proposição incidente, se refere naturalmente ao substantivo determinado, e não ao indeterminado. Quando digo v. gr. *Pedro he hum homem de honra, que eu muito estimo*; o *Que* não causa equivoco, porque se refere não ao substantivo immediato antecedente *Honra*, que se acha indeterminado; mas sim ao mais remoto *homem*, especificado pelo artigo *Hum*.

Não succede porém assim, quando o segundo substantivo tem tambem artigo. Então o *Que* pode-se referir ou ao primeiro, ou ao segundo; e neste caso deve-se variar a fórma do relativo para tirar a ambiguidade, como neste exemplo: *Hum milagre da Divina Providencia, que he grande, &c.* Onde o *Que* he equivoco, e faz duvidar, se a incidente pertence ao primeiro substantivo *Milagre*, se ao segundo e mais proximo *Providencia*. Para se tirar a duvida, deve-se mudar o *Que* em *O qual*, se se refere a *Milagre*; e em *A qual*, se se refere a *Providencia*.

Tambem se costuma errar na concordancia das proposições parciaes, feitas pelos participios imperfeitos activos em *ndo*, quando tendo differente sujeito do da sua principal, este se lhe não exprime, deixando assim em duvida, se o agente de ambos os verbos he o mesmo, se diverso. Jacyntho Freire na mesma fala de Coge Çofar cahio duas vezes nesta inadvertencia: a primeira quando diz: *Sendo vassalo, me tratou como*

(1) Dial. da L. P. pag. 229.

amigo, e me amou como filho. Devia dizer: Sendo eu vassalo, &c. A segunda, quando diz: Pois, insensíveis, e ingratos, estamos alimentando os homicidas de nosso monarca em nossa mesma casa, gozando como herança a praça, que assegurarão com tão atroz delicto, hontem hospedes, agora senhores. Deveria dizer: Gozando elles, &c.

Hum semelhante erro se commette nas orações parciaes integrantes do infinito, quando o verbo, que as determina para lhe servirem de complementos, tem o mesmo sujeito, ou differente, usando da forma pessoal no primeiro caso, e da impessoal no segundo, e dizendo v. gr. *Vens para me veres, e não para te ver*, quando pelo contrario se deve dizer: *Vens para me ver, e não para te verem*. Veja-se Cap. II. Art. I. §. 2. Regra III.

Outro solecismo bem vulgar he empregár o relativo conjunctivo adverbial *Cujo*, que val o mesmo, que *De quem, D'o qual*, ou sem a sua relação propria de *Possessão* em lugar de *Qual*, ou *Que* sem preposição, dizendo: *Hum homem, cujo não conheço*: ou como complemento de outra preposição differente daquella, que sempre leva consigo, como: Em todas estas sepulturas e momentos ricos dos donos *de cujas* forão. (Tenreiro *Itin.* Cap. 10.) ou dando á preposição *de*, incluída no mesmo conjunctivo, outra relação differente a que naturalmente tem para exprimir hum possuidor, como fez nosso Lobo na *Egloga III*, dizendo:

Ao rico tudo lhe cabe:
O pobre lamenta e chora,
He so a canceira sua,
E o bem de cujo Deos sabe.

De cujo em lugar de *De quem* he hum pleonasmo insupportavel; e se *De* por ellipse está em lugar de

aquelle, o relativo *Cujo* ja se não refere ao substantivo *Bem*; nem com elle concorda, como devia; mas com o possuidor *do qual*, ou *qual Deus sabe*. De qualquer modo o abuso deste e dos mais conjunctivos relativos perturba inteiramente a ligação e concordancia das proposições incidentes com suas totaes, de que fazem parte.

§. III.

*as Discordancias, ou Solecismos na união das
Proposições Totaes entre si.*

Finalmente tambem ha solecismos e discordancias na ligação das proposições totaes, que compõem os membros de qualquer periodo, todas as vezes que ha inconsequencia entre a proposição principal e suas subordinadas, ou por não haver correspondencia entre as conjuncções periodicas para as fazer jogar humas com outras; ou por esta correspondencia se achar perturbada com outras orações mal collocadas, que se lhe mettem per meio.

Os Grammaticos chamão *Anacolutho* a esta especie de solecismo, como, se principiando v. gr. o periodo por *Ainda que*, e fazendo esta conjuncção esperar a sua correspondente, que he *Comtudo*; se lhe substituisse a de *Assim tambem*: ou ás avessas começando por *Assim como*; acabassemos por *Comtudo*, e assim em outras, como: *Simão da Costa em vendo as vellas, e se affirmou serem galés, se foi saindo para o mar.* Andrade, Chr. D. J. IV, 92. *Começou a abrir outras minas, que sendo tambem conhecidas, se atalharão: as quaes não referimos, porque não envolvem successo memoravel,* como por *evitar o fastio de relatar cousas tão parecidas.* Jacyntho Freire II, 183.

Mas, guardada ainda a devida correspondencia entre os conjunctivos e pensamentos, que elles ligão,

pode haver confusão no sentido, por não estarem as orações em seus devidos lugares. Hum Auctor illustre diz: *Sendo sempre justa e santa a vontade de Deos; ella da mesma sorte he sempre adoravel, e sempre digna de nossa submissão e amor; bem que seus effeitos sejam para nós algumas vezes custosos e duros: pois que so as almas injustas he que podem achar que dizer contra a Justiça.*

A proposição principal deste periodo he: *A vontade de Deos he sempre adoravel, &c.* Ella he precedida de huma proposição subordinada, e seguida de outras duas. Cortada a ultima que he: *Pois que só as almas injustas, &c.*, não ficaria o periodo máo; porque esta oração, posta no fim d'elle, causa seu embaraço, e sua confusão: embaraço, porque não está em seu lugar em rasão de se referir á proposição principal, que lhe fica acima alguma cousa distante; e confusão, porque parece á primeira vista referir-se á subordinada immediata, que lhe precede.

Nem este effeito se remediaría com transpô-la para o seu lugar; antes se viria a recahir em outro. O unico meio pois de o evitar he cortar-lhe a conjuncção *Porque*, e fazer huma oração á parte, que o sentido mesmo ligará naturalmente com as de cima.

CAPITULO III.

Syntaxe de Regencia.

REger quer dizer determinar, e demandar alguma couza. E como em todas as linguas ha humas palavras, cuja significação he transitiva, ou relativa, e que por isso requerem se lhes complete para não ficar suspensa; daqui veio dizer-se que, assim como a relação de *Identidade* entre as ideas he o fundamento da syntaxe de concordancia, assim a relação de

De-

Determinação entre as mesmas he o fundamento da syntaxe de regencia.

Por exemplo: Os verbos activos transitivos requerem depois de si hum objecto, em que passe sua acção. Os adjectivos da mesma sorte, que tem huma significação relativa, requerem depois de si hum termo, que lhes complete sua relação; e as preposições com seus complementos requerem outro sim hum antecedente, a quem sirvão de complemento.

Ha outras palavras, cuja significação he intransitiva e absoluta, e que por isso não demandão depois de si outras para lhe completarem; como são quasi todos os nomes appellativos, e os adjectivos, e verbos, que exprimem hum simples estado, humia qualidade absoluta. Porém assim mesmo são susceptíveis de varias determinações, e circumstancias, com que sua significação se pode ou restringir, ou explicar pelas preposições com seus complementos, que se lhes ajuntão. Estas palavras pois não são regentes, mas sim regidas; e d'aqui duas especies de regencias, humas *Correlativas*, e outras simplesmente *Relativas*.

Quando as palavras tem huma significação relativa, que para se terminar necessita de huma preposição com seu complemento, esta regencia he correlativa; porque, se a palavra demanda huma preposição com seu complemento, esta mesma preposição com seu complemento demanda hum antecedente, a que sirva de complemento. Quando digo, por ex. *Amo a Deos*; o verbo *Amo* pede hum complemento; mas tambem o complemento *A Deos* pede hum antecedente, qualquer que elle seja.

Quando porém as palavras tem huma significação absoluta, esta nada determina; e porém pode ser determinada e modificada por huma preposição com seu consequente, a qual demanda necessariamente hum termo antecedente, a quem complete, qualquer que elle

seja. Esta regencia pois he simplesmente relativa; pois que nella não ha senão huma so relação, que he a do termo consequente ao antecedente, e não deste áquelle. Quando digo, por ex. *O amor de Deos*, o appellativo *Amor* per si nada pede; porêm o complemento *De Deos* pede infallivelmente hum antecedente.

Onde ha regencia, necessariamente hade haver *Partes Regentes*, e *Partes Regidas*. As partes regentes, propriamente falando, não são senão duas, a saber: O adjectivo de significação relativa, e a preposição; porque no adjectivo vai incluído o verbo adjectivo, e o adverbio mesmo de significação relativa; pois que elles não tem esta significação senão do attributo relativo, que levão consigo. *Depender de Deos*, *Dependente de Deos*, *Dependentemente de Deos*, he tudo a mesma idea relativa de *Dependencia*, que se reproduz debaixo destas differentes formas. A preposição *tambem* de sua natureza he relativa, e pede não so hum termo consequente, que complete sua relação, mas tambem hum antecedente, a quem ella mesma com seu consequente sirva de complemento. Quando digo: *A Deos*; a preposição *a* não so requer o nome que tem adiante, mas hum antecedente de significação relativa, a que sirva de complemento, v. gr. *Rogo a Deos*.

Partes Regidas podem ser todas as que compõem a oração; ou hum *Nome*, quer proprio, quer appellativo, *Livro de Pedro*, onde *Pedro* he regido da preposição, e *Livro* regido outrosim da mesma preposição com seu complemento: ou hum *Verbo*, v. gr. *Quero amar*, *Para amar*: ou hum *Adverbio*, como: *D'onde*, *Por onde*, *Para onde*: ou qualquer outra parte substantivada, como: *Com outro Eu*, *Querer o justo, o bom*; *Lançar ais*; *Dizer pro e contra*; *Sem senão*, &c.

As Linguas Grega e Latina, para mostrar as diffe-

ferentes relações, em que estas palavras regidas estão para as que as região; servião-se ou das diferentes terminações, que davão ao mesmo nome, chamadas *Casos*: ou, quando a palavra regida era indeclinavel, pondo-a juncto da regente, como: *Genu flectere*, *Homo frugi*, *Exinde*, *Commisisse cavet*. Nós, a excepção dos pessoas primitivos, não temos casos. Mas nem por isso deixamos de exprimir as mesmas relações, que os Gregos e Latinos exprimião pelos seus casos, ou sos sem preposição, ou com ella. O que elles fazião pelas *Posposições*, ou terminações accrescentadas no fim do nome, fazemos nós pelas *Preposições* junctas ao principio do mesmo. Os signaes são alguma couza differentes; as relações porém significadas por elles são as mesmas.

Ora todas estas relações se reduzem geralmente a quatro, correspondentes aos quatro casos Latinos. Porque ou a parte regida está em rasão do *objecto* para a parte regente; e lhe daremos o nome de *Complemento Objectivo*, que corresponde ao accusativo Latino; ou em rasão de *Termo*, e lhe chamaremos *Complemento Terminativo*, que corresponde em parte ao dativo Latino. Ambos estes completão a significação relativa das partes regentes.

Ha outros dous complementos, que não completão, mas mudão a significação vaga e absoluta das partes, que não regem; outros ou restringindo-a, ou explicando-a. Ao primeiro dou o nome de *Complemento Restrictivo*, que corresponde ao genitivo Latino; e ao segundo o de *Complemento Circunstancial*, que corresponde ao ablativo Latino. Os primeiros dous são regidos pelas partes regentes: estes dous segundos não são regidos, nem determinados pelas palavras a que servem de complementos; mas elles são os que propriamente as regem e determinão. O que passamos a explicar no artigo seguinte, que tracta da syntaxe de

regencia regular, reservando para o segundo o tractado da regencia irregular.

ARTIGO I.

Syntaxe de Regencia Regular.

A regencia he regular, quando as palavras regentes tem expressos na oração os seus devidos complementos, e os complementos os seus devidos antecedentes, sem ser preciso entenderem-se-lhes de fóra. As palavras regentes ou significão tão somente huma acção, ou tão somente huma relação, ou huma acção e ao mesmo tempo huma relação.

As primeiras devem ter hum complemento objectivo, as segundas hum terminativo, e as terceiras dous, hum objectivo e outro terminativo. As palavras, que não significão nem acção, nem relação, não requerem complemento, mas podem receber ou o restrictivo, ou o circumstancial, como passamos a mostrar discorrendo por cada hum delles.

§. I.

Complemento Objectivo.

Chama-se assim toda palavra, ou oração, que he o primeiro termo, ou objecto, sobre que se exercita a acção do verbo activo; com a qual se responderia á pergunta *O que?* como quando digo: *Eu amo*; se se me pergunta *O que?* e respondo a *Deos?* este substantivo *Deos* com a preposição *a* he o complemento objectivo do verbo *Amo*.

Quando este complemento objectivo he de pessoa ou couza personificada, sempre leva consigo a preposição *a*, excepto se são pronomes pessoaes. Porqu

como estes tem casos apropriados para exprimir esta relação objectiva, comsigo mesmos levão adverbialmente a mesma preposição. Assim dizemos com preposição: *Amar a Deos e ao proximo como a nós mesmos; Honrar a seu pai e a sua mãe; e sem ella: Eu te amo, Tu te amas, Elles nos amão, Tu me amas, Elles vos amão, Elle se ama, Elles se amão, Eu amo, Tu os amas.* Estes casos são enclíticos, e por isso tem todos accento grave, e podem estar antes, ou depois do verbo. Estes mesmos pronomes nunca são complementos objectivos do verbo, senão quando este he simplesmente activo, e não ao mesmo tempo relativo. Porque então mudão de relação, como veremos mais abaixo.

Quando porém o complemento objectivo he de couzas, e não de pessoas, então não leva comsigo preposição alguma. O lugar immediato, que se lhe dá logo depois do verbo, na construcção directa, he o signal desta sua relação, quer leve artigo, quer não, como: *Amo a virtude, Aborreço o vicio, Busco honra e dinbeiro, Quero viver:* onde as palavras *virtude, vicio, honra, e dinbeiro,* e o infinito *viver* sem ser precedidos da preposição *a*, so pela sua posição, fazem os complementos objectivos, cada hum de seu verbo.

A razão de huns complementos objectivos levarem preposição, e outros não, he, porque muitos verbos activos tem significação activa e ao mesmo tempo relativa; e pedem por consequencia não so hum objecto, mas tambem hum termo. E como aquelle ordinariamente he de couzas, as palavras, que exprimem estas, vão sem a preposição *a*, ficando esta reservada para o termo da relação, que as mais das vezes he pessoa, como melhor se verá no §. seguinte.

§. II.

Complemento Terminativo.

Chama-se assim toda palavra, ou oração, que serve de termo á significação relativa das palavras regentes: e assim como as significações relativas são diferentes, assim o são também as preposições, que se empregão n'estes complementos terminativos. As mais usuaes são seis, a saber: *a, para, por, de, com, contra*, com as quaes, e com seus consequentes se responde ás perguntas, que naturalmente se farião a quem empregasse huma destas palavras relativas sem termo algum, que completasse sua relação, dizendo: *Abalançar-se, Prestar, Trocar, Lembrar-se, Reconciliar-se, Conjurar-se, &c.* Pois justamente se lhe perguntaria: *Abalançar-se, a que?* e se lhe responderia v. gr. *Aos perigos: Prestar, para que? Para muito: Trocar ouro, por que? Por prata: Lembrar-se, de que? Do tempo passado: Reconciliar-se, com quem? Com seus inimigos: Conjurar-se, contra quem? Contra a patria.* O mesmo accoetteria com os adjectivos de significação relativa, como: *Pertencente, Apto, Empenhado, Dependente, Concorde, Indignado*, e infinitos outros.

Aqui seria o lugar proprio para fazer o catalogo de todas estas palavras de significação *relativa*, e das diferentes preposições com seus complementos, que depois de si pedem como termos de suas relações, como fez o Auctor da *Grammatica da Lingua Castellana*, gastando nelle huma sexta parte de sua obra. Porém esta empresa, para ser completa, requereria hum largo dictionario, que, depois de feito, pouco aproveitaria aprende-lo de cór. Para saber as preposições regidas destas palayras, basta reflectir em sua

significação, consultar o uso vivo, e na duvida os dictionarios da Lingua.

Os adjectivos e adverbios, que podem reger, nunca tem senão significação relativa. A maior parte dos verbos activos não tem senão esta significação simplesmente sem ser relativa. Porém ha muitos, cuja significação activa he tambem relativa. Taes são grande parte dos verbos pronominaes, e os que significão *Accommodar*, *Ajuntar*, *Attribuir*, *Dar*, *Tirar*, *Receber*, &c.

Estes tem ordinariamente dous complementos, hum objectivo correspondente á sua acção, e outro terminativo correspondente á sua relação, como: *Dar louvor ao merecimento*: *Tirar o direito a quem o tem*: *Receber alguma couza de alguém*, &c.

Como os casos pessoaes *Me*, *Nós*, *Te*, *Vós*, *Se*, valem tanto como *A mim*, *A nós*, *A ti*, *A vós*, *A si*, quando se ajuntão aos verbos meramente activos, são sempre complementos objectivos dos mesmos. Quando porém se ajuntão com os verbos activos relativos, de que estamos falando, são sempre complementos terminativos. O pronome directo da terceira pessoa *lhe*, *lhes*, he sempre terminativo, como se pode ver nestas frases: *Faze-me isto*, *Faze-nos este favor*, *Faço-te mercê*, *Faço-vos mercê*, *Dar-se louvares*, *Querer-lhe todo bem*, &c.

§. III.

Complemento Restrictivo.

Os dous complementos objectivos e terminativos, de que acabamos de falar, são os unicos regidos e determinados pelas partes regentes, e como taes os unicos tambem, que são necessarios e indispensaveis

para completar as significações das mesmas, a qual sem elles ficaria por completar e suspensa.

Os dous seguintes porém, que são os complementos, *Restrictivo* e *Circunstancial*, não são determinados, nem regidos por parte alguma da oração; mas adicionados a ellas por quem fala ou escreve, para lhes modificar e mudar a significação, ja restringindo-a, ja explicando-a, e ampliando-a. Não são portanto essenciaes e necessarios á integridade grammatical da oração, ainda que o sejam para a sua verdade, e boa intelligencia.

O *Complemento Restrictivo* he qualquer palavra, precedida da preposição *de*, e posta immediatamente depois de qualquer nome appellativo, para lhe restringir e determinar a significação vaga á geral, que sempre tem, como quando digo: *Livro de Pedro, Homem de virtude, Amor de Deos, Senhor de escravo*; onde os nomes appellativos *Livro, Homem, Amor, e Senhor*, sendo communs a toda a casta de livros, de homens, de amores, e de senhores, são restringidos, o 1.º a hum individuo pela addição do nome proprio *Pedro*; o 2.º a huma classe particular de homens virtuosos pelo complemento *de virtude*; o 3.º a hum amor singular pelo complemento *de Deos*; e o 4.º a hum possuidor privativo pelo complemento *de escravo*.

Os Grammaticos derão a este complemento, e ao genitivo Latino que lhe corresponde, o nome de *Caso de possessão*. Porém, se o he algumas vezes, não o he sempre, como se vê nos tres exemplos ultimos: *Homem de virtude, Amor de Deos, Senhor de escravo*; e o nome de complemento restrictivo sempre lhe convem.

Este complemento, quando se faz dos pronomes pessoaes, sempre se exprime pelos pessoaes derivados *Meu, Nosso, Teu, Vosso, Seu*; e não pela preposição

ção